



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023**

**Aquisição de 06 (seis) Smart TVs, para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Secretaria Municipal da Saúde de Barra Funda/RS**

**ADITIVO Nº 01**

O Município de Barra Funda, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março, nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa, **REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia ES-010, Nº 4255 A, Sala 05, Chácara 274 A - Jardim Limoeiro, SERRA-ES CEP: 29.164-140, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 070/2023, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Diante da solicitação da contratada e da concordância da administração municipal, e de acordo com as disposições constantes na Cláusula Segunda do instrumento contratual, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 31 (trinta e um) dias, a contar de 29 de março de 2023 a 28 de abril de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 29 de março de 2023.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E**  
**COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**  
**CONTRADADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CELIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170-72

\_\_\_\_\_  
MARCIA LUDWIG HENIKA  
CPF: 027.580.430-50